



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ  
PODER LEGISLATIVO

**22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO 2023**  
**SEGUNDO BIÊNIO DA 19ª LEGISLATURA MUNICIPAL**

Em 25 de agosto de 2023  
(Sexta-feira)  
Às 08h30m

**Plenário de Sessões da Câmara Municipal de Gurupá, Ver. Benedito Gomes Gama**

**PAUTA**

<p><b>1ª PARTE</b> <b>PEQUENO EXPEDIENTE</b></p> <p>O Pequeno Expediente terá duração de 30 (trinta) minutos e se destinará à leitura da ata da sessão anterior, das correspondências dirigidas ao Poder Legislativo e Indicações devidamente apresentadas. (Art. 132 do Regimento Interno).</p>	<p><b>1. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:</b></p> <p>1.1 Ata da 21ª Sessão Ordinária, de 21.08.2023.</p> <p>1.2 Moção de Pesar a Família Silva&amp;Serra (Somente leitura).</p> <p>1.3 Indicação Parlamentar nº 013/2023. <b>Ementa:</b> “Indica a manutenção da iluminação (troca de lâmpadas) nas ruas e travessas da cidade de Gurupá e construção de lombadas em trechos da Rua Flávio Batista”. <b>Autora:</b> Ver. Moacira Alho (PSD).</p>
<p><b>2ª PARTE</b> <b>GRANDE EXPEDIENTE</b></p> <p>O Grande Expediente terá duração de 45 (quarenta e cinco) minutos e se destinará à leitura das demais proposições regulamente protocoladas, discussão e votação de requerimentos e indicações sujeitas à deliberação do Plenário, sendo dividido o tempo restante entre os oradores inscritos para o uso da palavra, para tratar de matérias constantes da Ordem do Dia da sessão. (Art. 133 do Regimento Interno).</p>	<p><b>1. LEITURA:</b></p> <p>1.1 Projeto de Lei nº 012, de 22 de agosto de 2023. Ementa: Altera a redação do §5º do art. 13 da Lei Municipal nº 1.276, de 17 de abril de 2023 que, estabelece a estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar do município de Gurupá e dá outras providências. <b>Autoria:</b> Ver. João Padre (PT).</p>
<p><b>3ª PARTE</b> <b>ORDEM DO DIA</b></p> <p>A Ordem do Dia terá duração de 60 (sessenta) minutos e destinar-se-á à apreciação das matérias constantes na pauta da sessão. Art. 134.</p>	<p><b>Discussão do Pedido de admissibilidade para tramitação em Urgência Simples.</b></p> <p>Projeto de Lei nº 011, de 08.08.2023. Ementa: “Altera a redação do caput dos artigos 1º e 25 da Lei Municipal nº 1.276/2023, acrescenta novos dispositivos e dá outras providências”.</p>
<p><b>4ª PARTE</b> <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b></p> <p>As Considerações Finais terão a duração de 45 (quarenta e cinco) minutos e destinar-se-ão a pronunciamento de Vereador, devidamente inscrito até o final da Ordem do Dia, sobre assuntos de seu interesse, de interesse de sua bancada, ou qualquer outro assunto</p>	<p><b>ORDEM DE INSCRIÇÃO</b></p>

de interesse do Município, por 05 (cinco) minutos, facultado um terço a mais do tempo aos líderes. Art. 135.	
--	--

**OBS.: Art. 156. Os oradores terão os seguintes prazos para o uso da palavra:**

- I – 03 (três) minutos, para apresentar requerimento; o de retificação ou impugnação da ata, levantar questão de ordem e apartear;
- II – 05 (cinco) minutos para discutir requerimento, encaminhar votação, justificar voto ou emenda, discutir parecer, falar no Grande Expediente, nas Considerações Finais e proferir explicação pessoal;
- III – 10 (dez) minutos para discutir projeto de lei, de decreto legislativo ou de resolução, artigo isolado de proposição e veto;
- IV – 15 (quinze) minutos para discutir a proposta orçamentária, a prestação de contas, a destituição de membro da Mesa e processo de cassação do Prefeito ou Vereador, salvo quando se tratar do acusado, cujo prazo será o indicado na Lei Federal.

**Parágrafo único** – não será permitida a sessão de tempo de um para outro orador.

**MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO**

Classificação	Nº	Ementa	Autor	Fase atual
PL	011/2023 De 04/08	“Altera a redação do caput dos artigos 1º e 25 da Lei Municipal nº 1.276/2023, acrescenta novos dispositivos e dá outras providências”.	Executivo Municipal	Exame de admissibilidade para tramitação da matéria em regime de urgência simples...
PL	012/2023 De 22/08	“Altera a redação do §5º do art. 13 da Lei Municipal nº 1.276, de 17 de abril de 2023 que, estabelece a estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar do município de Gurupá e dá outras providências”.	Executivo Municipal	Leitura em Plenário, distribuição...

**PERÍODO DA SEMANA DE SESSÃO ORDINÁRIA SEGUINTE**

**SETEMBRO DE 2023**

**DE 11 A 15**